



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

REQUERIMENTO N. 002/2023.

Recebido em Discussão Única

08 de 03 de 23

Franklin Ornilo, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja convocada a Secretária de Educação do Município de Itambé-PE, a senhora Hellen-Kelly Vieira Paulino, com fundamento no que dispõe o § 1º do art. 194 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itambé-PE, a fim de prestar os devidos esclarecimentos referentes ao não pagamento do piso salarial do magistério e aulas atividades aos professores contratados por tempo determinado (CTD), direitos assegurados pela Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

JUSTIFICATIVA

Em 16 de julho de 2008 foi sancionada a Lei nº 11.738, que instituiu o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, regulamentando disposição constitucional (alínea 'e' do inciso III do caput do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Nesse sentido, a referida Lei, estabeleceu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica (sem distinção entre contratados e efetivos), no art. 2º, define que na composição da jornada de trabalho deve-se observar o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos e 1/3 da jornada será dedicado à preparação de aulas e às demais atividades fora da sala (hora aula atividade).

Desta forma, devido ao fato de o município de Itambé-PE não estar cumprindo o seu dever de efetuar o pagamento do piso salarial do magistério e aulas atividades aos professores contratados por tempo determinado, proponho aos *nobres edis* a convocação, com a urgência que o caso requer.



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Espera-se, portanto, a aprovação do Requerimento ora justificado, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 06 de fevereiro de 2023.

Franklin Ornilo

Ver. Franklin Ornilo :

Lido em 03/03/23
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

03 DE 03 DE 2023
PRESIDENTE